

Ofício nº 402 (CN)

Brasília, em 8 de agosto de 2018.

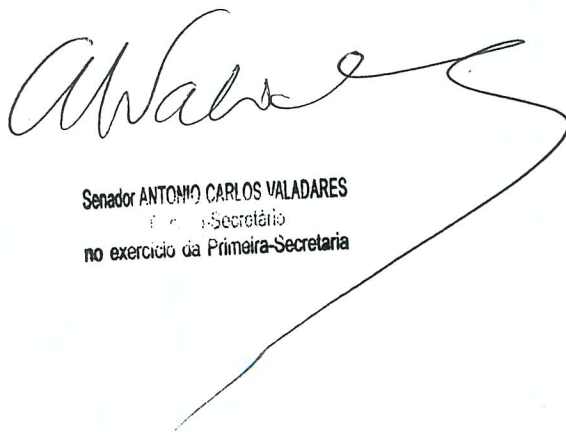
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 81, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2018 (Medida Provisória nº 833, de 2018), que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever isenção, em todo o território nacional, da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Primeiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
	Recebido na Super às 19 h 40 min do dia 81 8/18 Por: Sérgio Viana Oliveira Assessor Subchefia de Assuntos Parlamentares Secretaria de Governo Presidência da República